

Empresa ☒ Aymoré Crédito, Financiamento Investimento S.A. ☐ ABN AMRO Arrendamento Mercantil ☐ Santander Leasing S.A.

Filial **CRESPO** Motivo da Vistoria ☒ Apreensão Judicial / Reintegração de Posse ☐ Entrega Amigável ☐ Recompria

Cliente **EMMANUELLE MAZA** N° do Contrato

Marca **UW** Modelo **VOYAGE** Ano Fab. **2019** Quilometragem **27999** Chassi **9BWDB45U727062969**

Placa / Município **QUX1233** Cor **BRANCA** Tipo Combustível ☒ A ☐ D ☐ GNV ☐ C ☐ M ☒ Nível Combustível ☒ Avaliação (R\$)

Documentação do Veículo, existe? ☐ Sim ☒ Não Veículo Funcionando? ☒ Sim ☐ Não ☐ Sinistrado ☐ Sucata

Número do Motor Condições do Chassi ☒ Normal ☐ Remarcado ☐ Aduterado ☐ Corroído ☐ Pintado ☐ Não Localizado

Legenda **B** Bom **R** Regular **D** Danificado **S** Sem Teste **I** Inexistente

Interno					Mecânica					Traseira							
	B	R	D	S	I		B	R	D	S	I		B	R	D	S	I
Painel / Consol						Motor						Tampa Traseira					
Relógio						Ignição Eletrônica						Maçaneta					
Air Bag						Injeção Eletrônica						Pára-Choque					
Maçaneta						Carburetor						Limpador Traseiro					
Tapetes						Bateria						Lanternas					
Bancos ☒ Autos ☐ Baixos						Bomba Injetora						Vidros					
Revestimentos (Teto/Laterais)						Radiador						Escapamento					
Cinto de Segurança						Motor do Arranque						Sala					
Meccco						Câmbio ☐ 4M ☐ 5M ☐ Aut						Engate					
Chave de Roda						Freios (Pé/Mão)											
Triângulo						Bomba - Ar Condicionado											
Extintor						Bomba - Dir. Hidráulica											
Assolho						Bomba - Comb. Eletrônica											
Acendedor						Bobina											
Retrovisor						Bateria											
Teto Solar						Embreagem											
Encosto de Cabeça																	

Equipamentos / Acessórios					Dianteira					Lateral Esquerda							
	B	R	D	S	I		B	R	D	S	I		B	R	D	S	I
Rádio ☐ Toca Fitas ☐ CD						Capô						Pára-Lama Dianteiro					
Merca						Pára-Choque						Pára-Lama Traseiro					
Modelo						Limpadores Pára-Brisa						Porta Dianteira					
Alto Falantes-Qt ☐ D ☐ T						Pára-Brisa						Porta Traseira					
Antena ☒ Ext. ☐ Int.						Faróis						Maçanetas					
Tempão						Faróis Auxiliares						Retrovisor ☒ Man. ☐ Elet.					
Chave do Veículo						Lanternas						Vidros ☒ Man. ☐ Elet.					
Módulo de Som						Teto						Friso					
Kit Gás						Sala											
Buzina						Grade											
Alarme																	
Banco de Couro																	
Bagageiro de Teto																	
Pára-Sol																	
Tacômetro																	

Quantidade de Eixo					Tipo de Carroceria					Rodas							
	B	R	D	S	I		B	R	D	S	I		B	R	D	S	I
Toco						Bau.						Pneu D./Dir.					
Trucado						Granelleira						Pneu D./Esq.					
3° Eixo Trucado						Aberta						Pneu T./Dir.					
Outros						Bau Isotermico						Pneu T./Esq.					
						Cacamba						Estepe (Marco)					
						Tanque						Calotas					

Motos																	
	B	R	D	S	I		B	R	D	S	I		B	R	D	S	I
Carenagem						Selas						Corrente					
Guidão						Pedaleira						Escapamento					
Tanque						Freio Manete/Pedaleira						Lanterna traseira					
Tampa Lateral						Suporte de Descanso						Farol					

Nota: Caso não identifique o item necessário neste quadro, favor utilizar-se dos itens dos quadros acima.

Observações

Local da Guarda do Bem Nome Legível do Guinheiro / Placa

Nome Legível do Vistoriador Assinatura do Guinheiro

MARCO ANTONIO FERREIRA

Para Uso Exclusivo do Responsável pelo Pátio

Entrada do Veículo no Pátio Data Horário Transportadora Assinatura do Cliente

Declaro concordar com a vistoria efetuada pelo advogado do Banco. As divergências, se houverem, serão indicadas no campo Informações Complementares.

Assinatura do Responsável pelo Pátio Assinatura do Gerente

Motivo da Saída ☐ Venda Através de Leilão / Proposta Fechada ☐ Devolução do Veículo ao Financiador

Data Saída Veículo Transportadora Assinatura do Financiador (na devolução do veículo)



PJe
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

URGENTE

Divinópolis

4ª Vara Cível de Divinópolis

AV. DOUTOR PAULO DE MELO FREITAS, 100 - LIBERDADE - 3216-6200

Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

208 - MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO DE BEM(S) C/ LIMINAR

4ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 5015912-51.2025.8.13.0223

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 1

NOSSO Nº: 510557-8

AUTOR: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

RÉU/RÉ: EMANUELLE MAIA

Citar e Apreender bem (ns) de:

EMANUELLE MAIA - RG: - CPF: 14680609613

Data de Nascimento: 09/08/2002

MÃE: ZELIA FERREIRA SANTOS

Endereço:

R.FAGUNDES VARELA, 747, - DE 1701/1702 AO FIM - Fone:

SÃO JOSÉ - CEP: 35501283 - DIVINÓPOLIS/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, BUSQUE E APREENDA o bem abaixo caracterizado, alienado fiduciariamente, depositando-o em mãos do(a) autor(a).

Em seguida, CITE o(a) réu(ré) para, em 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar, apresentar contestação, sob pena de presunção da veracidade dos fatos articulados na petição inicial, cuja cópia segue anexa.

Dê-se também ciência ao réu(ré) de que poderá, ainda, sem prejuízo de eventual resposta, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar restituição, pagar a integralidade da dívida pendente, no prazo de 05 (cinco) dias da execução da liminar, segundo os valores apresentados pelo autor na petição inicial, hipótese em que o bem lhe será restituído livre de ônus.

DESPACHO JUDICIAL

Proceda com a Busca e Apreensão do veículo Marca:VW - VOLKSWAGEN , modelo:VOYAGE 1.6 MSI LEX ,chassi:9WBDB45U7LT062969,ano:2019 cor: BRANCA, placa:QUX1833, conforme determinado na decisão de ID nº10509468169(em anexo). Foi deferida a ordem de arrombamento, conforme previsto no art. 846, do CPC, e ainda, caso necessária, a requisição de força policial. Cite-se. Cópias anexas. Cumpra-se conforme deprecado. Depositário: Carla Lorrane da Silva Barbosa, CPF 391.415.478-02,tel:(19) 3112-2200, (34) 2512-0076.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: ARNALDO DE JESUS PEREIRA MALARD REGIÃO: 999 - REGIÃO DE URGÊNCIA Diligência a ser cumprida com a presença de Oficial Companheiro.	Mandado: 1 COM VERBA INDENIZATÓRIA Certidão: ☐ Verso ☐ Anexa
Verba Indenizatória de R\$ 141,70 já reservada mais R\$ 141,70 p/ Oficial Companheiro.	

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

AUTO DE BUSCA E APREENSÃO

Ao(s) 15 (quinze) dia(s) do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinete e cinco), nesta cidade e Comarca de Divinópolis, na Rua/Av./Pç./Bc.

residencial nº 60, apt./sl./lj./andar — Bairro sem distor, às 15h50 em cumprimento ao mandado nº 01 do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara

cível, extraído dos autos da Ação de Processo nº 515912312025 8.13 que

Aymoré Cláudio Amunemann e murimato move a Emmanuelle Maria e observadas as formalidades legais, procedi à apreensão em bem(ns) do executado, a saber: 1 (um) veículo, marca VW - VOLKSWAGEN, modelo VOYAGE 1.6 MSI LPT, cor branca, placa QUV1833 veículo em bom estado de conservação e uso conforme folha de vistoria em anexo

Marco Antônio Ferreira que DEPOSITEI em mãos e poder do (a) Sr (a) CPF 043.790.066-54

Para observância do compromisso e sob as penas da Lei, o depositário (assinou / não assinou) o presente auto ciente de que não poderá dispor do bem, sem ordem expressa do(a) MM. Juiz(a) da ação. Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Arnaldo de Jesus Pereira Malard
Oficial de Justiça Avaliador
22.716-5

Luiz Antonio Durães Rocha
Oficial de Justiça

marcos m
Depositário